



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: ESTADO DE GOIÁS - PODER EXECUTIVO E DEFENSORIA PÚBLICA  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE/2020  
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2020 / QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

Em reais

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
1	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>14.207.300.840,54</b>	<b>13.640.271,95</b>
2	Pessoal Ativo	8.777.655.391,74	5.319.535,23
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.263.078.303,13	3.335.221,26
4	Obrigações Patronais	1.514.432.803,50	1.984.313,97
5	Benefícios Previdenciários	144.285,11	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	5.402.348.613,49	2.318,24
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.461.567.852,12	0,00
8	Pensões	939.722.334,40	2.318,24
9	Outros Benefícios Previdenciários	1.058.426,97	0,00
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	27.296.835,31	8.318.418,48
11	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>2.277.453.162,73</b>	<b>3.123,17</b>
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	12.815.142,75	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	44.850,32	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	55.660.692,84	3.123,17
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.208.932.476,82	0,00
16	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>11.929.847.677,81</b>	<b>13.637.148,78</b>

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.718.441.485,93	
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	43.623.689,00	
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativa às emendas da bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
20	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	25.674.817.796,93	
21	<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>11.943.484.826,59</b>	<b>46,52</b>
22	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 48,60%	12.477.961.449,31	48,60
23	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 46,17%	11.854.063.376,84	46,17
24	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 43,74%	11.230.165.304,38	43,74

FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

NOTA: 1. Metodologia apurada conforme Manual de Demonstrativos Fiscais – 10ª edição.

2. O § 8º do art. 113 da CE/1989 foi suspenso cautelarmente pela ADI 6129 Goiás do STF, não permitindo as deduções das despesas com os pensionistas e os valores referentes ao IRRF dos servidores públicos estaduais do cálculo da Despesa Total de Pessoal.

3. Nos termos da decisão liminar proferida pelo STF com sede na Ação Cível Originária nº 3.328, são aplicadas ao Estado de Goiás as disposições do art. 10 da Lei Complementar Federal nº 159, de 2017, que suspende a aplicação do art. 23 da LRF.

4. A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, por meio dos Decretos Legislativos nº 501, 502 e 503, de 25 de março de 2020, reconheceu, para os fins do art. 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública. Sendo assim, estão suspensos os prazos previstos no art. 23 da LRF.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2019			2020			2020		
3º Quadrimestre			1º Quadrimestre			2º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
48,60	49,39	0,79	0,26	49,13	49,92	1,32	48,60	46,52

Goiânia, 24 de setembro de 2020.

Assinado Digitalmente pelo Governador  
do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pela Secretária de  
Estado da Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe  
da Controladoria-Geral do Estado



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2020 / QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

UF: ESTADO DE GOIÁS - PODER EXECUTIVO E DEFENSORIA PÚBLICA  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE/2020  
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em reais

CAMPO	DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
		LIQUIDADAS													
		set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
1	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>990.004.085,05</b>	<b>1.373.082.345,33</b>	<b>1.262.705.656,89</b>	<b>1.331.466.713,26</b>	<b>1.192.960.631,69</b>	<b>1.213.323.302,75</b>	<b>1.124.691.723,02</b>	<b>1.138.849.977,62</b>	<b>1.147.279.524,35</b>	<b>1.170.779.473,00</b>	<b>1.154.030.728,27</b>	<b>1.148.126.679,31</b>	<b>14.207.300.840,54</b>	<b>13.640.271,95</b>
2	Pessoal Ativo	519.534.919,44	921.710.598,17	819.656.688,56	877.297.681,74	747.138.907,64	765.176.694,05	665.711.033,12	683.281.641,44	690.050.128,52	713.409.401,93	692.321.438,21	682.366.258,92	8.777.655.391,74	5.319.535,23
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	418.927.875,46	740.071.230,07	663.315.842,41	704.245.445,96	601.680.352,28	589.742.361,07	592.543.094,27	582.130.411,85	589.184.168,02	608.667.496,74	592.295.397,66	580.274.627,34	7.263.078.303,13	3.335.221,26
4	Obrigações Patronais	100.592.755,74	181.624.715,03	156.321.565,42	172.956.172,71	145.458.555,36	175.434.332,98	73.167.938,85	101.151.229,59	100.865.960,50	104.741.905,19	100.026.040,55	102.091.631,58	1.514.432.803,50	1.984.313,97
5	Benefícios Previdenciários	14.288,24	14.653,07	19.280,73	96.063,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.285,11	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	427.984.355,54	448.713.297,39	440.366.553,32	451.369.080,54	445.821.724,05	445.450.028,87	456.206.714,01	452.850.850,48	454.436.355,97	454.593.225,48	460.006.225,25	464.550.202,59	5.402.348.613,49	2.318,24
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	352.282.964,33	370.806.010,71	363.184.901,03	375.383.417,30	368.269.699,61	367.214.370,55	375.234.804,83	374.093.079,57	374.553.927,89	375.945.248,07	381.099.898,81	383.499.529,42	4.461.567.852,12	0,00
8	Pensões	75.694.190,00	77.899.790,27	77.172.483,08	75.981.676,43	77.491.495,64	78.172.536,48	80.365.704,28	78.697.596,44	79.829.226,30	78.598.605,72	78.627.506,37	80.991.523,39	939.722.334,40	2.318,24
9	Outros Benefícios Previdenciários	7.201,21	7.496,41	9.169,21	3.986,81	60.528,80	63.121,84	606.204,90	60.174,47	53.201,78	49.371,69	78.820,07	59.149,78	1.058.426,97	0,00
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	2.484.810,07	2.658.449,77	2.682.415,01	2.799.950,98	0,00	2.696.579,83	2.773.975,89	2.717.485,70	2.793.039,86	2.776.845,59	1.703.064,81	1.210.217,80	27.296.835,31	8.318.418,48
11	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>229.170.959,13</b>	<b>201.062.501,09</b>	<b>212.239.349,26</b>	<b>205.010.143,22</b>	<b>201.994.614,57</b>	<b>198.178.572,35</b>	<b>142.648.983,00</b>	<b>177.930.636,66</b>	<b>177.670.346,56</b>	<b>177.061.699,87</b>	<b>177.039.419,17</b>	<b>177.445.937,85</b>	<b>2.277.453.162,73</b>	<b>3.123,17</b>
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	774.975,53	996.322,60	1.031.932,83	1.612.911,79	812.753,42	1.019.367,95	876.640,78	980.979,08	997.225,53	1.173.967,04	1.100.335,55	1.437.730,65	12.815.142,75	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	287,98	842,04	17.127,99	842,04	842,04	842,04	20.518,69	1.677,70	592,04	1.277,70	0,00	0,00	44.850,32	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	840.008,47	1.338.337,12	13.721.147,17	5.596.522,39	7.254.477,85	5.151.808,42	9.438.587,22	2.782.679,95	2.595.260,68	2.390.925,52	1.964.424,62	2.586.513,43	55.660.692,84	3.123,17
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	227.555.687,15	198.726.999,33	197.469.141,27	197.799.867,00	193.926.541,26	192.006.553,94	132.313.236,31	174.165.299,93	174.077.268,31	173.495.529,55	173.974.659,00	173.421.693,77	2.208.932.476,82	0,00
16	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>720.833.125,92</b>	<b>1.172.019.844,24</b>	<b>1.050.466.307,63</b>	<b>1.126.456.570,04</b>	<b>990.966.017,12</b>	<b>1.015.144.730,40</b>	<b>982.042.740,02</b>	<b>960.919.340,96</b>	<b>969.609.177,79</b>	<b>993.717.773,13</b>	<b>976.991.309,10</b>	<b>970.680.741,46</b>	<b>11.929.847.677,81</b>	<b>13.637.148,78</b>

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		25.718.441.485,93
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)		43.623.689,00
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativa às emendas da bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		0,00
20	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		25.674.817.796,93
21	<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>		<b>11.943.484.826,59</b>
22	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (IX)		12.477.961.449,31
23	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) (X) = (0,95 x IX)		11.854.063.376,84
24	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) (XI) = (0,90 x IX)		11.230.165.304,38

FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

- NOTA:
- Metodologia apurada conforme Manual de Demonstrativos Fiscais – 10ª edição.
  - O § 8º do art. 113 da CE/1989 foi suspenso cautelosamente pela ADI 6129 Goiás do STF, não permitindo as deduções das despesas com os pensionistas e os valores referentes ao IRRF dos servidores públicos estaduais do cálculo da Despesa Total de Pessoal.
  - Nos termos da decisão liminar proferida pelo STF com sede na Ação Cível Originária nº 3.328, são aplicadas ao Estado de Goiás as disposições do art. 10 da Lei Complementar Federal nº 159, de 2017, que suspende a aplicação do art. 23 da LRF.
  - A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, por meio dos Decretos Legislativos nº 501, 502 e 503, de 25 de março de 2020, reconheceu, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública. Sendo assim, estão suspensos os prazos previstos no art. 23 da LRF.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2019			2020			2020		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1,3*c)	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
48,60	49,39	0,79	0,26	49,13	49,92	1,32	48,60	46,32

Goiania, 24 de setembro de 2020.

Assinado Digitalmente pelo Governador  
do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pela Secretária de Estado da  
Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe  
da Controladoria-Geral do Estado